



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsas do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) - CAPES

1. Introdução

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas informa que entre os 24 de agosto de 2018 a 23 de setembro de 2018 estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista PNPd/CAPES institucional, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP, na área de Toxicologia de Alimentos.

2. Categorias

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) brasileiro ou estrangeiro (neste último caso, residente no Brasil e portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1) Observações quanto aos perfis:

§1º Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior quando da submissão da candidatura;

§2º Candidatos da categoria "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição na qual possuem vínculo, por período compatível com a vigência da bolsa e dedicação por tempo integral.

3. Atribuições, benefícios, duração e condições de renovação da bolsa

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital PNPd da CAPES (em anexo) e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos FEA/UNICAMP;
- b) O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais);
- c) A vigência da bolsa será de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, nas categorias "a" e "b";



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

- d) A vigência da bolsa será de 12 meses, improrrogável, na categoria "c";
- e) A renovação da bolsa nos casos supracitados se dará mediante apresentação de relatório de atividades anual à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP, que avaliará as atividades desenvolvidas e emitirá parecer recomendando ou não a renovação e o referido período;
- f) Ao final do período de vigência da bolsa PNPd, o bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor.

4. Requisitos e documentos necessários

- a) Possuir título de doutor obtido em cursos de Pós-Graduação brasileiros ou estrangeiros na área de Ciência de Alimentos ou correlatas.
- b) Carta de apresentação do candidato (máximo 3 páginas) com justificativa de sua candidatura à bolsa.
- c) Cópias do documento de identificação (RG ou passaporte) e do CPF.
- d) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes).
- e) Currículo atualizado (preferencialmente obtido da Plataforma Lattes do CNPq).
- f) Possuir experiência comprovada em técnicas cromatográficas (LC-MS/MS e GC-MS) e validação de métodos analíticos conforme publicações científicas constantes no seu currículo.
- g) Plano de trabalho contendo projeto de pesquisa resumido (título, introdução, revisão bibliográfica, objetivos e metas, material e métodos, resultados esperados, cronograma e bibliografia atualizada). O projeto de pesquisa deverá ser relacionado à área de resíduos de fármacos veterinários em alimentos destinados ao consumo humano. O plano de trabalho deverá conter proposta de atuação em disciplinas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos.
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- i) Não ter sido bolsista PNPd-CAPES no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da FEA/UNICAMP.
- j) Se dedicar exclusivamente ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPd-CAPES.

5. Critérios de seleção

- a) O candidato que não apresentar a documentação completa será eliminado;



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

- b) Avaliação do currículo vitae (plataforma Lattes) de acordo com anexo I;
- c) Avaliação do plano de trabalho;
- d) Entrevista, com data e horário a serem estabelecidos e comunicados aos candidatos aprovados nas etapas de análise do currículo vitae e do plano de trabalho, com antecedência mínima de 24h. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou via sistema de videoconferência (Skype e etc.);
- e) Critério de desempate: menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no processo seletivo da(s) presente(s) bolsa(s) PNPd (a se considerar a partir da data de abertura das inscrições) e maior número e qualidade das publicações (somente artigos científicos, conforme Anexo I).
- f) O resultado final para classificação e atribuição da bolsa PNPd será composto pelas notas atribuídas pela comissão julgadora com os pesos descritos a seguir: Currículo (80%), Plano de Trabalho (10%) e Entrevista (10%).

6. Inscrição

As inscrições, em arquivos PDF somente, serão recebidas unicamente através do e-mail: ppgcafea@unicamp.br, no período de 24/08/2018 a 23/09/2018. O prazo final para recebimento das inscrições é 23:59 minutos do último dia de inscrições. Os inscritos receberão um aviso de recebimento da mensagem e documentação.

A entrevista será realizada nos dias 26 e 27 de setembro, em horário comunicado aos inscritos em 25/09/2018.

7. Resultados

O resultado final será homologado pela CCP do PPGCA e divulgado no site da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP (www.fea.unicamp.br) a partir do dia 28/09/2018.

Campinas, 24 de agosto de 2018.



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

ANEXO I

Critérios para somatório de pontos na etapa de avaliação do currículo vitae

•Artigos em periódicos científicos – extrato A1 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	5
•Artigos em periódicos científicos – extrato A2 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	4
•Artigos em periódicos científicos – extratos B1 e B2 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	2
•Artigos em periódicos científicos – extratos B3 a B5 (de acordo com o Qualis da Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, CAPES)	0,5
•Artigos em periódicos científicos – classificados pelo Qualis CAPES em outra área de conhecimento.	0,3
Patente depositada (cada)	3
•Livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	1
• Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	0,3